

Nº 1373/2026

Ubá, 06 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhor  
José Maria Fernandes  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá/MG

**Referência / Assunto: Ofício CMU nº 035/2026 – Rua Augusto Luís Barbosa, Bairro Industrial – Ubá/MG.**

Senhor Vereador,

A par de cumprimentá-lo, informamos que o abastecimento de água do imóvel em referência encontra-se devidamente regularizado desde o dia 25/03/2026, conforme execução dos serviços vinculados à Ordem de Serviço (O. S.) nº 00127070281801.

No que tange às recomposições de pavimentação no entorno, cumpre esclarecer que a responsabilidade não recai sobre esta Companhia. As sucessivas intervenções realizadas pela Prefeitura Municipal de Ubá para a demolição da ponte adjacente, somadas ao trânsito constante de maquinário pesado, foram os fatores determinantes para os danos causados ao pavimento local.

Dessa forma, eventuais reparos na via deverão ser pleiteados junto à administração municipal. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos posteriores que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Publio Reis Pereira  
Gerência Regional Ubá